

ATA Nº 81/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

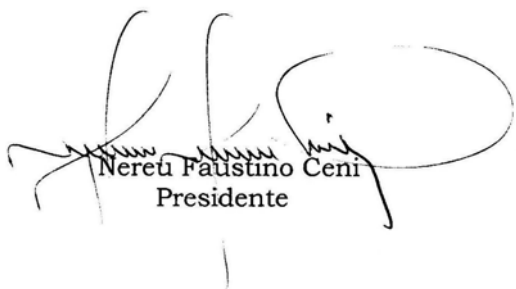
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 80/2001. Em seguida, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 148/2001, datado de 21 de novembro de 2001, assinado pelo senhor Jederson Suzin, Juiz de Direito da Comarca de Pato Branco e Diretor do Fórum. Convite enviado pelo senhor Alberto Santin, Presidente da ACAMSOP-M/14, para participar da X Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 8 de dezembro com início às 9 horas, em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% dos vereadores associados; às 9 horas e 15 minutos em segunda convocação com 1/3 dos vereadores associados ou finalmente às 9 horas e 30 minutos com a presença de qualquer numero de vereadores associados nas dependências da Câmara Municipal de Mangueirinha. Edital de Convocação nº 39/2001, assinado pelo senhor Alberto Santin, convocando os vereadores associados para participar da X Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 8 de dezembro. Convite enviado pelo senhor Rafael Iatauro e demais conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o lançamento e entrega do CD-ROM dos novos Sistemas de Informações Municipais - SIM - Prestação de Contas Anual e SIM - Acompanhamento Mensal, no dia 5 de dezembro de 2001, a partir das 15 horas, no Centro de Convenções de Curitiba. Ofício nº 411/2001 - GP, datado de 1º de outubro de 2001, assinado pelo senhor Clóvis Santo Padoan, Prefeito Municipal de Pato Branco que encaminha Prestação de Contas do Programa de Ação Continuada da Cidade de Pato Branco - PR, tendo o município recebido referente ao exercício de 2000. O Presidente Nereu Faustino Ceni, informou que o ofício nº 411/2001 e anexos estão à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara Municipal para consulta e análise. Prosseguindo, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Defesa do Cidadão para o projeto de lei nº 109/2001, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, que institui na saúde pública do Município de Pato Branco o programa de prestação dos serviços de exame laboratorial de investigação de vínculo genético de filiação por D.N.A.,

requer seja oficiado ao Presidente do Senado Federal, Senhor Ramez Tebet, solicitando posicionamento de como encontra-se o trâmite do projeto de lei nº 327, de 1999, de autoria do senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (D.N.A.), para instruir processos de reconhecimento de paternidade. O projeto de lei da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna, é idêntico ao projeto de lei que tramita no Senado. Caso o projeto do senador seja aprovado em Brasília, beneficiará todo o Brasil com a gratuidade do exame. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna, do PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Aline Dal Molin Juglair, do Stúdio A Ballet Clássico, parabenizando pela realização do evento "Tarde de Domingo no Parque", nos dias 23 e 24 de novembro de 2001, no Teatro Naura Rigon. Diversas danças com coreografias variadas foram apresentadas: Abertura, Algodão Doce, Bambolês, Maçãs do Amor, Passeio no Parque, Bolinhas de Sabão, Formigas, Piquenique, Amarelinha, Cataventos, Pipas, Patinetes. A dança é uma forma de educar-se física e psicologicamente. A dança é uma forma de vigiar-se a si mesmo, porque são atos praticados que certamente formarão o caráter de uma pessoa. Vigie seus pensamentos, porque eles se tornarão palavras. Vigie suas palavras, porque elas se tornarão atos. Vigie seus atos, porque eles se tornarão seus hábitos. Vigie seus hábitos, porque eles se tornarão seu caráter. Vigie seu caráter, porque ele será seu destino. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos eleitos para ocuparem os cargos de conselheiros do Conselho Tutelar de Pato Branco, com eleição ocorrida no dia 25 de novembro de 2001: 1º - Amilton Maranoski; 2º - Sérgio Sagioratto; 3º - Daniel de Abreu; 4º - Cláudio Tschá; 5º - Jeferson Ribas Dias. Sabemos que a caminhada é longa, as lutas, as horas de trabalho em prol da proteção e amparo aos menores é tarefa para pessoas com garra e força de vontade, como vocês. Jamais poderemos compreender o que o outro espera de nós. E o que esperamos do outro. Mas ainda é preferível fazer, mesmo errando, a nada fazer pelo medo de errar. Parabéns pela vitória. Do vereador Nelson Bertani, do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, sejam patroladas as estradas das comunidades do Passo da Ilha, Linha Damaceno e Fazenda da Barra, como também, as entradas às propriedades dos moradores das referidas localidades. A situação em que se encontram as estradas interioranas não oferece as mínimas condições de trafegabilidade, motivo este, que solicitamos urgência na execução das melhorias, que é uma necessidade básica da população em geral. Do vereador Nelson Bertani, do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, seja arrumada a Rua Baldoíno Dartora, localizada no Bairro Gralha Azul. Referida via pública, mais conhecida como Rua do Comércio, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, além do que, os moradores não têm acesso à entrada de suas residências e são obrigados a deixarem os veículos na rua. Portanto,

solicitamos o empenho do Executivo Municipal para executar com urgência a melhoria, que beneficiará todos os moradores do Bairro Gralha Azul. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Como não havia nenhum projeto para leitura, foi feita a entrega da Moção de Aplauso. O vereador Enio Ruaro entregou a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Enio Ruaro e Valmir Tasca, do PFL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PDT, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, ao senhor Júlio Heberle Lattman, representante da Associação Comercial e Industrial de Pato Branco, pela construção da Universidade Federal de Pato Branco. Após a entrega da Moção de Aplauso foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. O vereador Enio Ruaro – PFL, disse que na semana passada ele e o vereador Valmir Tasca – PFL, mais os senhores Aldir Vendruscolo da Rádio Itapuã e Vilmar Ferri, conhecido como Ligeirinho, representante do Bairro Pinheirinho, estiveram em Marmeleiro, numa reunião da AMSOP, juntamente com o senhor Alcení Guerra, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, onde os mesmos solicitaram liberação de verbas para construção de quatro salas de aulas de 1ª a 4ª séries, junto à escola Estadual Cristo Rei, localizada no Bairro Pinheirinho. O senhor Alcení Guerra, Chefe da Casa Civil, esclareceu que provavelmente a liberação acontecerá até o dia 10 de dezembro de 2001. Em seguida, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se, à apreciação da ordem do dia. Foi aprovado em segunda votação, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 11/2001, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que institui Código de Ética Parlamentar. A vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, por ocasião da discussão do projeto de resolução nº 11/2001, disse que não vê o porquê a Mesa Diretora não pode atuar no início de um processo administrativo, ressaltaria certos problemas de ordem até piores que podem afetar uma pessoa, porque às vezes até uma palavra mal entendida venha trazer problemas mais sérios. A partir do momento em que nós vereadores elegemos uma Mesa Diretora a pessoa que assume a presidência, a diretoria que compõe a mesa, são pessoas idôneas e responsáveis, são imparciais e têm a sua responsabilidade. Vejo isso com muita preocupação em que seja jogado imediatamente para plenário, seja montada uma comissão, até às vezes para resolver problemas insignificantes, porque no próprio projeto diz “ampla e restrita defesa”, a Mesa jamais poderia tomar nenhuma decisão se o indivíduo não se defendesse. Foi retirado de pauta a pedido do vereador Agostinho Rossi – PDT, com aprovação dos demais vereadores o projeto de lei nº 102/2001, mensagem nº 72/2001, originário do Executivo Municipal, que institui a necessidade de ato de outorga ao uso privativo de parcela de bens públicos de uso comum do povo, na modalidade de permissão de uso remunerada e condicional, torna de direito a permissão havida como de fato, nos casos em que especifica e dá outras providências, para melhor estudo da matéria. Aprovado em primeira votação, com 10 (dez) votos a favor, 03 (três) votos contra e 01 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 15/2001, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Nereu Faustino Ceni - PC do B, Presidente; Vilmar Maccari – PSDB, Vice-presidente; Antonio Urbano da Silva - PPS, 1º Secretário e Leonir José Favini - PMDB, 2º Secretário, que referenda termo de acordo celebrado nos autos nº 254/2001,

Ação de Indenização por Danos Materiais, promovido por Mauri Munaretto, contra o Município de Pato Branco, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco. Votaram contra os vereadores Enio Ruaro - PFL, Silvio Hasse - PDT e Valmir Tasca - PFL. Aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao senhor Roberto Viganó, Presidente da Sociedade Rural de Pato Branco, extensivo aos demais membros da diretoria, pela organização e atuação da entidade, na VIII EXPOPATO - Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco, durante a realização dos leilões no Parque de Exposições de nossa cidade, no período de 10 a 18 de dezembro de 2001. Aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida ao senhor João Juglair Júnior, pelo lançamento do livro Crônicas Conseqüentes. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação das matérias constantes da Ordem do Dia o vereador Gilson Marcondes - PFL. Finda ordem do dia, o Presidente desta Casa de Leis, Nereu Faustino Ceni, solicitou às lideranças partidárias que indicassem um representante para fazer parte da Comissão Especial, que tem por objetivo reavaliar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e proceder as alterações necessárias na lei nº 1.014, de 4 de março de 1991, que regulamenta o artigo 88, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e artigo 219 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco em suas Disposições Transitórias, os quais dispõem sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. A Comissão Especial ficou assim composta: Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de novembro de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário